



Resolução 02/2023, de 24 de agosto de 2023.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária

Institui a natureza e objetivos do Exame de Qualificação de Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando o processo de formação em nível de doutorado no âmbito do PPG-THL/IEL/UNICAMP, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Institui o Exame de Qualificação obrigatório para o curso de doutorado no âmbito do PPG-THL/IEL/UNICAMP.

§ 1º - O Exame de Qualificação versará sobre a redação preliminar da tese, com objetivo de avaliar os fundamentos e a execução do trabalho.

§ 2º - O Exame de Qualificação deverá ocorrer até 12 (doze) meses antes da data da defesa. Caso o doutorando não consiga cumprir o prazo, ele e seu orientador deverão encaminhar uma justificativa à comissão do PPG-THL, acompanhada da previsão de data do exame.

Artigo 2º - Cabe ao doutorando a solicitação de agendamento do exame via sistema da Diretoria Acadêmica, informando os dados necessários do trabalho, data e horários pretendidos, bem como a comissão avaliadora.

Parágrafo único - A comissão avaliadora do Exame será composta por três membros, todos com a titulação mínima de doutor, ou por quatro membros em caso de participação de coorientador credenciado pelo Programa. O Exame será presidido pelo orientador do aluno.

Artigo 3º - Havendo uma reprovação no Exame de Qualificação, o candidato poderá repeti-lo uma única vez. Em caso de persistência na reprovação, ocorrerá o desligamento do candidato.